



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Retificação da publicação contida no DOC de 17/01/2018, página 62, coluna 1ª, para constar como segue:

LEI Nº 16.795 DE 10 DE JANEIRO DE 2018 **(PROJETO DE LEI Nº 172/17)** **(VEREADOR GEORGE HATO - MDB)**

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Mestre Seiyu Kiriyaama, fundador do Budismo Agon Shu, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"- Dia 8 de abril:

Dia do Mestre Seiyu Kiriyaama, fundador do Budismo Agon Shu." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de janeiro de 2018.

MILTON LEITE, Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de janeiro de 2018.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

DIA 02 DE MARÇO DE 2018 - SEXTA-FEIRA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/03/2018, p. 96 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.